



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E DOUGLAS DE ARAUJO LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **DOUGLAS DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.127.589/0001-01, localizada na Travessa Tenente Barbosa, nº 32, apartamento 301, Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 09 de outubro de 2026 até 08 de abril de 2027.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de setembro de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

DOUGLAS DE ARAUJO LTDA
Contratado



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS DE ARAUJO

Data: 18/09/2026 15:20:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>